



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OFÍCIO nº 004/2022 - CPL

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de Fevereiro de 2022.

A Senhora
ANTONIA RODRIGUES MONÇÃO LIMA

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.
Referência: Processo Administrativo nº 2022.01.25.0004 – Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Prezado,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste solicitar os seguintes documentos para fins de habilitação para Contratação Direta, para **Locação de imóvel localizado na Rua Benu Lago, nº 1600, São Mateus do Maranhão, para funcionamento da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE.**, valor mensal de R\$ 1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e valor global de R\$ 14.544,00 (catorze cinquenta e quinhentos e quarenta e quatro reais) pelo período de 10 (dez) meses, no interesse do Processo Administrativo em referência.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Dados bancários;
- d) Comprovante de residência do locador;
- e) Documentos do imóvel;
- f) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa de IPTU Municipal.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e casos regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 223/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM: 14/02/12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI974726109



ANTONIA RODRIGUES MONCAO LIMA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006736493-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2016

NOME ANTONIA RODRIGUES MONCAO LIMA

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES MONCAO E ROSALINA BENTO MONCAO

NATURA/IDADE LONDRINA - PR DATA DE NASCIMENTO 21/05/1952

DOC ORIGEM CASAM. N.8548 FLS.253 LIV.28

CPF 148064363-72 RG ANTERIOR 0000000416633

SAO LUIS-MA P-81

ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO FLAVIO CARTE VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

RUBRICA 34

RUBRICA

FLS. 34



PROPIETARIA DO IMOVÉL: ANTONIA RODRIGUES MONÇÃO LIMA

ENDEREÇO: RUA BENU LAGO Nº 1600, CENTRO, SÃO MATEUS
DO MARANHÃO.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta
e quatro reais e quarenta centavos)

DADOS BANCARIOS DA PROPIETARIA

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2651-4

CONTA CORRENTE: 20.693-8



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quilandinha Altos do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B3 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI INSTALACAO: 6965555
CLASSIFICACAO: Comercial UL/SEQ: SM138012-68
SUBCLASSE: HOTEIS

ANTONIA RODRIGUES MONCAO LIMA

R. BENU LAGO 1326 A CENTRO 65470-000 SAO MATEUS DO MA
RANHAO -MA
CPF:

Para atendimento,
informe este numero

Conta Contrato

6965555

Parcela de Negócio

6965555

Conta mês

Total a pagar

Vencimento

12/2021

R\$ 320,66

06/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B: 002129739
Numero da Fatura: 0202112002129739 | CFOP: 5253/AA
Data de Emissao: 22/12/2021

Table with 5 columns: Datas das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 20/11/2021, 22/12/2021, 32, 20/01/2022

Table with 4 columns: Itens de Fatura, Quantidade, Tarifa, Valor. Rows include Fornecimento, Consumo, Consumo Isento, Dev Geracao, Adicional Bandeira, ICMS, PIS, COFINS, and Itens financeiros.

Table with columns: Tributo, Base de Calculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Rows include ICMS, PIS, COFINS and a reservation code.

Table with 7 columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Rows for Energia Injetada and Consumo.

Table with 5 columns: Fator de Potência, Perdas no Ramal, Resolução ANEEL, Apresentação, Nº do Programa Social. Values: 0,00, 0,00 %, 2925/21, 29/12/2021.

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Table with 6 columns: Composicao do Consumo (R\$), Compra de Energia Transmissao, Distribuicao, Encargos Setoriais Perdas, Tributos, Outros. Values: 35,03, 5,38, 24,57, 7,92, 5,50, 26,59, 215,66.

C. Contrato: 6965555 Data de Emissao: 22/12/2021 V: [1.2.0.9]

Pague através do PIX. Seu QR Code nao foi impresso, pois existem informacoes pendentes em seu cadastro. Atualize seus dados através dos nossos canais de atendimento.

Handwritten notes: FLS: 36, RUBRICA, 36, RUBRICA

FLS: 37

RUBRICA

37
RUBRICA

Loteamento São Mateus

São Mateus do Maranhão

ZÉLIA MARIA GONÇALVES PINHEIRO
OLGA PINHEIRO RODRIGUES
PROPRIETÁRIOS

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Vendedor: _____

Comprador: Antonia Rodrigues Moneão Lima

Endereço: Rua Benú Lago nº _____ Fone: _____

Bairro: seae

Cidade: São Mateus

Estado: MA

Lote: 18 (dezoito)

Quadra: G.H-I

Valor: R\$ 5.000,00

Data: 31.01.1978

Nº _____

obs:

Vendido p/ Maria Gonçalves Pinheiro - transferência

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA que entre si fazem como COMPROMITENTE VENDEDORA M. PINHEIRO - C.G.C 0570690/0001-10, CRECI - J - 043a. Região, a Rua do Sol, 167, Sala - 01 São Luís - MA.; chamada reciprocamente VENDEDORA, e o COMPRADOR Antônia Rodrigues Menção Lima de ora em diante designado simplesmente COMPRADOR, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente estipulam e outorgam perante as testemunhas que no final assinam nesta e na forma de direitos:

PRIMEIRA - A Promitente Vendedora, por força de contato entre os proprietários do loteamento "SÃO MATEUS" registrado no livro "B" de títulos e documentos, às folhas 60v - 61 sob o nº de ordem 31, cujo loteamento encontra-se registrado no livro 3 Transmissões das Transcrições, nº de ordem 275, fls. 50v-51 est's devidamente autorizada a vender a quem interessar pelo preço e condições que estipular, assinar Contratos de compromisso de compra e venda, passar recibos, assinar escrituras representar os proprietários, junto ao cartório de notas, Registro e imobiliário e Representações Públicas em geral, assinando e requerendo:

SEGUNDA: O PROMISSÁRIO COMPRADOR, contrata a compra e venda do lote (s) nº 8 (dezoito)

da Quadra "G-H-I" (), do loteamento acima especificado que tem as seguintes dimensões, confrontações, área e forma: Frente para Rua Benedito Lago

Mede dez metros lateral direita limitando-se com o lote 19, mede cinquenta metros

lateral esquerda limitando-se com o lote 17, mede cinquenta metros

e fundo, limitando-se com o lote 03A", mede dez metros tendo a área de 500m² (quinhentos metros quadrados)

TERCEIRA: O(s) COMPRADOR (S), comprometem-se a pagar a VENDEDORA pelo(s) terreno(s) mencionado (s), preço total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

cujo pagamento será feito pela forma seguinte como sinal e princípio de pagamento(s) o COMPRADOR (es) paga neste ato, a quantia de R\$ Integral

e o restante de R\$ 0,00

fica dividido em 0 prestações mensais e consecutiva sem juros, assim dividida:

através de Notas Promissórias emitidas pelo COMPRADOR, excetuando-se o Sinal, que será pago diretamente ao representante da Vendedora contra recibo e modelo próprio que será de 5% sobre o valor da venda.

QUARTA: O(s) COMPRADOR(es) entra desde já na posse do referido imóvel, podendo fazer nele as benfeitorias e melhoramento que entender, posse essa que manterá título precário em nome da Vendedora até o momento de lhe ser autorgada a escritura definitiva.

QUINTA: O (s) COMPRADOR(es), fica obrigado a cumprir todas as exigências das autoridades públicas e a pagar nos prazos às repartições competentes, os impostos, taxas e contribuições de quaisquer natureza, devidas de hoje em diante, ou que venham a ser lançadas sobre o (s) terrenos e suas benfeitorias, quer sejam federais, Estaduais ou Municipais, ainda que este lançamento seja feito em nome da VENDEDORA. No caso o (s) comprador(es) não efetue estes pagamentos e sejam os mesmos feitos pela VENDEDORA, esta deverá ser reembolsada das importâncias dispendidas, não sendo a VENDEDORA obrigada a autorgar a escritura definitiva de venda ao (s) COMPRADOR(es), enquanto não for reembolsada de todos esses pagamentos;

SEXTA: A VENDEDORA reserva - se o direito de considerar o presente contrato, perdendo o COMPRADOR o direito de todas as quantias pagas e benfeitorias ou despesas que tiver feito no imóvel, ficando sem direito a indenização, compensação ou substituição: a) se deixar de pagar 3 (três) prestações vencidas; b) se infringir a cláusula quinta; deixando de efetuar o pagamento 60 (sessenta) dias após a data fixada pelas Repartições Fiscais, dos impostos, taxa e contribuições que porventura sejam lançados sobre o imóvel a suas benfeitorias; c) se infringir as disposições constantes na cláusula décima;

SÉTIMA: No caso do (s) COMPRADOR(ES) atrasar - se em mais de 3 (três) prestações sucessivas, poderá ser intimado a requerimento da VENDEDORA, nos termos do Art. 14 do Decreto - Lei nº 58, já citado, de 10-12-37 e Decreto nº 3097, de 17-09-38, ficando sujeito aos juros de mora na base de 10% (dez por cento), despesas e mais penalidades. Não satisfazendo o(s) COMPRADOR (ES) ao pagamento, a VENDEDORA requererá o cancelamento da averbação ao oficial de Registro ;

OITAVA: O(s) COMPRADOR (ES) estando em dia com todos os pagamentos e mediante autorização expressa da VENDEDORA poderá transferir a terceiro o contrato, com os direitos e obrigações dele decorrentes; correndo por conta do(s) COMPRADOR (ES) todas as despesas que se fizeram necessárias e mais a taxa de 5% (cinco por cento) do valor da venda;

NONA: A escritura definitiva de venda, objeto deste contrato, será outorgada desde que seja inteiramente pago o preço estipulado na cláusula segunda e o mais que for devido por força deste compromisso, ficando a cargo do comprador, todas as despesas com impostos, Tabeliões de Notas e Registros, emolumentos , inclusive o imposto previsto no Dec. nº 9330, de 10 de julho de 1946.

DÉCIMA: O COMPRADOR não poderá fazer o terreno obras ou explorações que prejudicam a vizinhança em sua tranquilidade ou saúde ;

DÉCIMA PRIMEIRA: Qualquer pagamento antecipado por parte do COMPRADOR, como qualquer recebimento fora dos prazos estabelecidos neste contrato, será considerado com uma concessão especial sem efeito algum sobre validade de demais cláusulas do presente, que continuará válido em todos os seus termos;

DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal do Estado do Maranhão, para nele serem resolvidos quaisquer questões relativas ao presente contrato. E por se acharem justos e contratados e de perfeito acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente contrato em três vias, depois de lido e achado conforme nas presenças das testemunhas abaixo assinadas . Fica em poder do COMPRADOR a 1ª via deste contrato, a 2ª via em poder do procurador da VENDEDORA, (tendo havido procurador) e a 3ª via em poder da VENDEDORA .


VENDEDORA

COMPRADOR

M. PINHEIRO

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA MONCAO LIMA
CPF: 148.064.363-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:34 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **66A2.FAF6.E62D.503E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 148.064.363-72

Código de Controle: 66A2.FAF6.E62D.503E

Data da Emissão: 17/02/2022

Hora da Emissão: 15:29:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/02/2022, com validade até 16/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019939/22

Data da Certidão: 17/02/2022 15:31:33

**CPF/CNPJ 14806436372 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2022 15:31:33



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 019939/22
Data de Validade: 17/06/2022 15:31:33
Data de Emissão: 17/02/2022 15:31:33
Inscrição Estadual: 0
CPF / CNPJ: 14806436372
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA MONCAO LIMA

CPF: 148.064.363-72

Certidão n°: 5798180/2022

Expedição: 17/02/2022, às 15:31:36

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA MONCAO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **148.064.363-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001074182022

Data de expedição: 18/02/2022 09:03:39

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIA RODRIGUES MONÇÃO LIMA** que possui o CPF **148.064.363-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FISICA:

CPF: 148.064.363-72

Razão Social: ANTONIA RODRIGUES MONÇÃO LIMA

Endereço:

Complemento:

Numero:

Bairro:

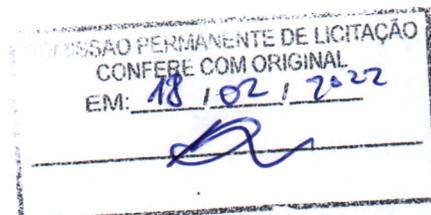
Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Estado: MA

Código de validação: 7241A156929EB7115F82B8F91EC1CD51

Data de validade da certidão: 19/05/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que **ANTONIA RODRIGUES MONÇAO LIMA**, inscrita no CPF nº**14806436372**, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

Emitida em 18 de FEVEREIRO de 2022
Validade: 18 de MAIO de 2022.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 FEVEREIRO de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que em nome da **ANTONIA RODRIGUES MONÇAO LIMA** inscrita no CPF sob o nº 148.064.363-72, localizada na Rua Benu Lago, nº 1600 - Centro – São Mateus do Maranhão - MA, não constam em nossos arquivos nenhum débito de **I. P. T. U**, em razão deste município ainda não está cobrando o referido imposto.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 18 de fevereiro de 2022.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe de Setor Tributário

